Associação de Futebol de Braga

INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA
MEDALHA DE BONS SERVIÇOS DESPORTIVOS
FUNDADA EM 1922
FILIADA NA FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE FUTEBOL
CONTRIBUINTE Nº 501 082 700

Época: 2016/2017

COMUNICADO OFICIAL N.º 208

DATA: 16 DE DEZEMBRO DE 2016

COMUNICAMOS AOS CLUBES NOSSOS FILIADOS, E DEMAIS INTERESSADOS:

***** CONSELHO DE DISCIPLINA**
***** DELIBERAÇÕES**

Para conhecimento dos Clubes filiados e demais interessados, COMUNICA-SE que o Conselho de Disciplina desta Associação, na sua reunião de ontem DECIDIU:

FUTEBOL DE ONZE MASCULINO

PROCESSOS INSTAURADOS

10/DISC.- Ao jogador FÁBIO DANIEL PEREIRA CASTRO, LICENÇA N.º 992080, JOGADOR DO CLUBE DESPORTIVO CELEIRÓS por factos que lhe são imputados, no jogo ARSENAL CRESPOS/ CLUBE DESPORTIVO CELEIRÓS, efetuado em 10 de Dezembro de 2016, a contar para o CAMPEONATO DISTRITAL DE JUNIORES - 1º DIVISÃO - SÉRIE B.
Decretada a SUSPENSÃO PREVENTIVA do arguido.

11/DISC.- *AO CLUBE DESPORTIVO CELEIRÓS,* por factos que lhe são imputados, no jogo ARSENAL CRESPOS/ CLUBE DESPORTIVO CELEIROS, efetuado em 10 de Dezembro de 2016, a contar para o CAMPEONATO DISTRITAL DE JUNIORES - 1º DIVISÃO - SÉRIE B.

12/DISC.- Ao senhor RICARDO JOSÉ FERREIRA ABREU, dirigente do ÁGUIAS NEGRAS TABUADELO, por factos que lhe são imputados, no jogo F.C.PRAZINS E CORVITE/ ÁGUIAS NEGRAS TABUADELO, efetuado em 10 de Dezembro 2016, a contar para o CAMPEONATO DISTRITAL DE JUNIORES DA 1º DIVISÃO.
Decretada a SUSPENSÃO PREVENTIVA do arguido.

Avenida João Paulo II * Apartado 1090 * 4711-852 Braga
Telefone: 253 619 829/30 Fax: 253 619 832 E-mail: secretaria.afbraga@gmail.com

13/DISC.- AO CLUBE ÁGUIAS NEGRAS DE TABUADELO, por factos que lhe são imputados, no jogo F.C.PRAZINS E CORVITE/ ÁGUIAS NEGRAS TABUADELO, efetuado em 10 de Dezembro 2016, a contar para o CAMPEONATO DISTRITAL DE JUNIORES DA 1º DIVISÃO.

OUTRAS DECISÕES

FUTEBOL DE ONZE MASCULINO

4/DISC.- LEVANTAR A SUSPENSÃO PREVENTIVA aplicada ao senhor PAULO LOURENÇO SILVA FERREIRA, dirigente do PANOIENSE FUTEBOL CLUBE, por factos que lhe são imputados no jogo PANOIENSE FUTEBOL CLUBE /MERELINENSE FUTEBOL CLUBE, efetuado em 26 de Novembro de 2016, a contar para o CAMPEONATO DISTRITAL DE INFANTIS.

REVOGAR a pena de 50 (CINQUENTA EUROS) DE MULTA aplicada ao AMIGOS DE URGESES inserta no C.O. nr. 202, M.C. nr. 18, de 09 de Dezembro de 2016.

O CONSELHO DE DISCIPLINA